

Governo do Distrito Federal



Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Departamento de Compras

Divisão de Licitações e Contratos

Diligência n.º 49/2023 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

Brasília-DF, 09 de agosto de 2023.

À

CLINICA SOLUCAO SAUDE LTDA

E-mail: [diretoria@solucaosaude.com](mailto:diretoria@solucaosaude.com)

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 028/2022 – DECOMP/DA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços médicos na área de Saúde do Trabalho para elaboração e execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como desenvolver ações complementares tais como: Exames laboratoriais de diagnósticos, serviços de Medicina do Trabalho, Odontologia, Psicologia e Assistencial Social, Fornecimento de Sistema de Gestão e Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e Laudos médicos com foco a fornecer dados e informações para o e-social, no formato xml tal qual a Lei exige e a empresa contratada deverá utilizar e fornecer acesso ao sistema operacional e informacional compatível com as atualizações da legislação, considerando também, layouts de informações a serem prestadas ao eSocial; bem como, ferramentas de gestão da informação para o acompanhamento dos indicadores, painéis e demais recursos tecnológicos que auxilie na implantação de medidas para reduzir custos e colaborar com o aumento de qualidade de vida dos empregados. Deverá ofertar também os serviços de tele-saúde, garantindo atendimento de funcionários por enfermeiras, clínicos gerais, psicólogos.

Prezados Senhores,

Constatados vícios de forma ou erros evidentes na apresentação do atestado de capacidade técnica do certame em referência, conforme manifestação da Área Técnica demandante por meio do Despacho NOVACAP/PRES/DA/DEGEP/DISMED (119526443), consultamos a Vs.Sas., sobre a possibilidade de **apresentação de Notas Fiscais e Contratos advindos da prestação dos serviços a empresa Neo Master Solução em Engenharia de Segurança do Trabalho, no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento da presente correspondência, sob pena de **desclassificação**, a fim de atender ao previsto no Instrumento Convocatório.

Feitas as correções, deverá ser enviado ao DECOMP/DA-NOVACAP através do portal do licitações-e do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) as documentações.

Solicitamos a confirmação de recebimento da presente convocação.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelos números (061) 3403-2321 ou 3403-2322 ou e-mail [dilic@novacap.df.gov.br](mailto:dilic@novacap.df.gov.br).

**ALINE ALVES DE OLIVEIRA**

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0973569-0, Pregoeiro(a)**, em 09/08/2023, às 17:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **119572498** código CRC= **34F6FA5B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)